



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.001029/2018-59 e o contido no Despacho Simples DIRAD (SEI 0369132),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa OI S/A - em Recuperação Judicial, para fins de alteração subjetiva do contrato original, em razão da incorporação da empresa Telemar Norte Leste S/A - em recuperação judicial, pela empresa OI S/A - em Recuperação Judicial, passando a empresa incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais desde de 25/05/2021, data de concretização da operação e alteração do preâmbulo do Contrato nº 09/2019, substituindo a razão social, o respectivo número de inscrição no CNPJ da contratada e endereço pela da empresa incorporadora, com fundamento no posicionamento técnico contido nos autos (SEI 0367112) e no Decreto nº 8.275/2014 e base no Parecer Jurídico Opinitivo nº. 0116/2021/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0364495), devidamente, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 0055/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0364496).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 14/09/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 14/09/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 14/09/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369532** e o código CRC **FBC8AA60**.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Roger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

Referência: Processo nº 59004.001029/2018-59

SEI nº 0369532